



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1371

Quinta - Feira, 26 Abril de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.823 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do processo administrativo nº 002967/18,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 2.823 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Câmara Municipal			
1000.010310011.002	4.4.90.51-01	20.000,00	
1000.010310011.003	4.4.90.52-01		20.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00

REPUBLICADA POR MATERIAL

PORTARIA Nº 133 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Parágrafo Único, letras “a” e “c” do art. 2º da Lei nº 1.659, de 21/10/11 c/c a Lei Complementar nº 46/2013 e nos termos do Memorando 067/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Alterar as Funções Gratificadas de Gestão Escolar, das professoras abaixo relacionadas, nas respectivas unidades escolares, instituídas através da Portaria nº 98 de 06/02/2017 e da Portaria nº 207 de 05/04/2017, com validade a contar de 05/02/2018:

UNIDADE ESCOLAR	GESTORA	MAT.	SÍMBOLO
E.M. Santa Isabel	Adriana de Fátima <u>Magrani</u>	0011	FGGE-1
E.M. Vicente Morelli	Flávia Pinto de Oliveira	1.952	FGGE-3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3020**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 320/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Costa e Freitas Construção Comércio e Serviços Ltda ME**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, aquisição gêneros alimentícios, para abastecimento do Setor de nutrição e dietética do Hospital Maternidade Santa Therezinha, para fornecimento pela Detentora da Ata de Registro de Preços nº 102/2017, do pregão nº 056/2017, Processo nº 2176/2017 ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 24 de abril de 2018 e findando-se em 21 de outubro de 2018.; **VALOR:** Pagará valor total de R\$5.257,25 (cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), Dotação Orçamentária: por conta da Reserva Orçamentária de nº 13/2018 - Unidade: 30.04-Fundo Municipal de Saúde-Funcional: 10.302.0020 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial-Projeto/Atividade nº 2.086-Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha -Elemento 3.3.90.30.00.00.00.0004 -Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNID.	QUA NT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Azeitona verde _ Sem caroço. Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 500g.	<u>pramesa</u>	<u>vidr</u>	50	11,00	550,00
25	Barra de cereais Zero Açúcar - Peso mínimo 25g. Adoçado com <u>sucralose</u> . Para dietas com ingestão controlada de açúcares. Sabores: avelã, castanha de <u>cajú</u> , maçã, canela, uva passa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	<u>trio</u>	Un.	50	1,71	85,50
39	Canela em pó _ Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, <u>aconicionado em saco de</u> polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 40g.	<u>portoense</u>	Un.	10	2,98	29,80
44	Chá, sabor camomila caixa c/ 10 sacos.	Marata	Cx.	15	2,60	39,00

52	Doce de Leite Diet – embalagem com peso mínimo de 200 g. Doce de leite pastoso, sem adição de açúcar, livre de gordura trans e sem glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Data de validade e de fabricação. Registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	<u>xamego</u>	<u>Lt.</u>	5	8,49	42,25
60	Fermento em pó químico – 250 gr. Composto de Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato <u>monocálcico</u> , bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	<u>royal</u>	<u>Lt.</u>	5	5,70	28,50
68	IOGURTE – Parcialmente desnatado Sabor MORANGO , com consistência cremosa, acondicionada em embalagem tipo sache, cada unidade com 120g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Un.	Rei Minas	50	0,60	30,00
88	Margarina vegetal cremosa com sal – embalagem 500 grs. Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de	Delicia	Pote	250	3,30	825,00

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA					
89	Massa para lasanha - massa de sêmola – pct. 500 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca, direto ao forno, vitaminada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.	Kg.	<u>Vitarella</u>	50	6,95	347,50
90	Milho para pipoca – tipo 01 – pacote de 500g, safra nova, acondicionado em embalagem de 500g, contendo as características do produto. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega.	Kg.	<u>Yoki</u>	5	3,00	15,00
104	Ovos brancos de galinha – tipo b. Produto fresco, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades.	Dz.	Diogo	720	3,30	2.376,00
117	Polpa de Fruta Congelada Sabor Acerola _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado.	Kg.	<u>Ice Fruit</u>	15	10,00	150,00
118	Polpa de Fruta Congelada Sabor Goiaba _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado.	Kg.	<u>Ice Fruit</u>	20	7,50	150,00

119	Polpa de Fruta Congelada Sabor Uva _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado.	Kg.	Ice Frut.	15	12,60	189,00
122	Refrigerante de Cola 3,3L (ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 3,3L) - Água gaseificada, açúcar, extrato de cola, aroma natural de cola, acidulante: ácido cítrico; conservadores: <u>sorbato de potássio e benzoato de sódio</u> ; corante: caramelo tipo IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	<u>Grf</u>	Del Rey	50	7,99	399,50
TOTAL DO FORNECEDOR					RS 5.257,25	
SECRETARIA		LOCAL		ENDEREÇO		
Secretaria Municipal de Saúde		Setor de nutrição e dietética do Hospital Maternidade <u>Stª</u> Therezinha		Rua <u>Profª</u> Maria Emília Esteves, nº 617-Centro-São José do Vale do Rio Preto.		
HORÁRIO		QUANTIDADE		PERÍODO		
07h às 17:00h		A serem entregues conforme <u>discriminação abaixo</u>		Conforme <u>discriminação abaixo</u>		

PERIODICIDADE DA ENTREGA:

ITEM 19- azeitona verde—mensal;
 ITEM 25- barra de cereal zero açúcar- mensal;
 ITEM 39- canela em pó- mensal;
 ITEM 44- chá de camomila- mensal;
 ITEM 52- doce de leite- mensal;

ITEM 60- fermento em pó químico- mensal;
 ITEM 89- massa de lasanha- mensal;
 ITEM 90- milho- mensal;
 ITEM 122- refrigerante- mensal

ITEM 68- iogurte- quinzenal;
 ITEM 88- margarina- quinzenal;
 ITEM 104- ovos- semanal;
 ITEM 117,118,119- polpa de frutas congelado- semanal.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de abril de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
 Chefe de Divisão de Contratos